



### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	19974.100540/2019-21
Objeto:	Solução de automação de serviços públicos.
Data de Início da Contratação:	
Unidade:	CGATE

#### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
15/07/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contrata
18/02/2021	1.1	Revisão dos riscos	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contrata
25/02/2021	1.2	Finalização da segunda versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contrata

## 1 INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da realização da licitação do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado, que corresponde à combinação do impacto e de probabilidade de ocorrência da situação, que possa comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC pretendida.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listados possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gere-se um Escore de Risco (ER) que é produto da probabilidade pelo impacto (ER = P x I). As tabelas a seguir ajuda a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação da probabilidade do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
Raro	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	0,10
Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo	0,30
Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	0,50
Muito provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	0,70
Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo	0,90

Tabela 2: Escala qualitativa de classificação do impacto do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	0,05
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	0,10
Moderado	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	0,20
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	0,40
Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	0,80

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Figura 1 - Matriz Probabilidade x Impacto

Probabilidade	Impacto				
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Praticamente certo	0,045	0,09	0,18	0,36	0,72
Muito provável	0,035	0,07	0,14	0,28	0,56
Provável	0,025	0,05	0,1	0,2	0,4
Pouco provável	0,015	0,03	0,06	0,12	0,24
Raro	0,005	0,01	0,02	0,04	0,08

(Fonte: Guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - PMBOK®, quinta edição)

O nível de risco é representado pelas cores conforme figura a seguir:



O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle realizar a fim reenquadrar o nível dos riscos identificados inicial como inerentes para que eles possam se tornar riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetito a risco da instituição.

## 2 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à). <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
R01	Questionamentos excessivos no pregão.	Planejamento da Contratação	0,50	0,10	0,05
R02	Licitacão deserta	Planejamento da Contratação	0,30	0,40	0,12
R03	Rotatividade da equipe do ME.	Planejamento da Contratação	0,30	0,10	0,03
R04	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Planejamento da Contratação	0,10	0,80	0,08
R05	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Planejamento da Contratação	0,30	0,40	0,12

R06	Falência da empresa vencedora.	Planejamento da Contratação	0,30	0,40	0,12
R07	Modelo sem o devido alinhamento com os órgãos de controle.	Planejamento da Contratação	0,10	0,20	0,02
R08	Baixa maturidade dos órgãos que utilizarem o contrato	Planejamento da Contratação	0,50	0,20	0,10
R09	Apresentação de Preços inexequíveis.	Planejamento da Contratação	0,10	0,20	0,02
R10	Quantitativo insuficiente. para atender as demandas.	Planejamento da Contratação	0,10	0,20	0,02
R11	Falta de capacidade da empresa em atender os contratos oriundos da Ata.	Planejamento da Contratação	0,10	0,20	0,02
R12	Níveis de serviço estabelecidos em contrato podem não ser cumpridos.	Planejamento da Contratação	0,30	0,40	0,12
R13	Indisponibilidade da plataforma de Automação dos Serviços Públicos.	Gestão Contratual	0,50	0,20	0,10
R14	Vulnerabilidades de segurança na Plataforma de Serviços Públicos.	Gestão Contratual	0,10	0,40	0,04
R15	Falhas no monitoramento e gestão contratual pela Equipe de Fiscalização do contrato	Gestão Contratual	0,50	0,20	0,10
R16	Descontinuidade dos serviços por parte da Contratada (ruptura contratual, falência, sequestro de dados)	Gestão Contratual	0,10	0,40	0,04
R17	Conflitos sobre a propriedade dos dados armazenados na solução tecnológica da Contratada	Gestão Contratual	0,10	0,10	0,01
R18	O compartilhamento de recursos pela Contratada entre vários clientes, além do Contratante, pode inserir vulnerabilidades adicionais ao acesso de informações não autorizadas.	Gestão Contratual	0,30	0,10	0,03
R19	Dificuldade da Contratada para se integrar e manter-se integrada às plataformas de governo	Gestão Contratual	0,30	0,20	0,06
R20	Suporte da Contratada inadequado	Gestão Contratual	0,50	0,40	0,20
R21	Ataques por saturação no sistema contratado	Gestão Contratual	0,10	0,40	0,04
R22	Solução tecnológica não atende às necessidades de negócio e funcionalidades	Gestão Contratual	0,30	0,10	0,03

### 3 AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção todos os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliados quanto a melhor ação a ser tomada para diminuir seus impactos, quais sejam: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco. Os quadros a seguir apresentam a análise e avaliação de cada risco identificado.

RISCO R01	
Risco:	Questionamentos excessivos no pregão.
Probabilidade:	Provável
Impacto:	Baixo
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Elaborar documento com itens passíveis de impugnação com suas respectivas respostas.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.	Área de Contratos

RISCO R02	
Risco:	Licitação deserta
Probabilidade:	Pouco provável
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	Médio
Dano 1:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Avisar, assim que publicado o edital em DOU, às empresas que encaminharam propostas comerciais da data de realização do pregão.	Órgão Gerenciador
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	Órgão Gerenciador, Equipe de Planejamento da Contratação e CONJUR

RISCO R03	
Risco:	Rotatividade da equipe do ME
Probabilidade:	Pouco provável
Impacto:	Baixo
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Dificuldade para realização do Planejamento da Contratação e confecção dos artefatos exigidos pela IN1/2019
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Formalizar a necessidade de servidores efetivos lotados formalmente nas áreas demandante, técnica e administrativa.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Comunicar os impactos à alta gestão.	Integrantes Requisitante e Técnico

<b>RISCO R04</b>	
Risco:	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Muito alto
Nível de Risco:	Médio
Dano 1:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Tratamento:	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	Órgão Contratante
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Órgão Contratante

<b>RISCO R05</b>	
Risco:	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade:	Pouco provável
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	Médio
Dano 1:	Atraso nos serviços
Tratamento:	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Incluir no Edital níveis mínimos de serviços, sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.	Integrantes requisitante e técnico
2	Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Gestor do Contrato

<b>RISCO R06</b>	
Risco:	Falência da empresa vencedora.
Probabilidade:	Pouco provável
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	Médio
Dano 1:	Atraso nos serviços
Tratamento:	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Órgão Gerenciador

<b>RISCO R07</b>	
Risco:	Modelo sem o devido alinhamento com os órgãos de controle.
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Moderado
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Adiamento da realização do certame
Tratamento:	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Observação de Acórdãos que tratem do assunto	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realização de reuniões com os órgãos de controle para análise de riscos	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Compartilhar minuta do TR para sugestões e críticas	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO R08	
Risco:	Baixa maturidade dos órgãos que utilizarem o contrato
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Moderado
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Subutilização do contrato, mal aproveitamento das funcionalidades oferecidas pelo contrato
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Formar corpo técnico com conhecimento em demandar e gerenciar serviços de Plataformas BPMS	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO R09	
Risco:	Apresentação de Preços inexequíveis
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Moderado
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Licitação Fracassada
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Solicitar e validar planilha de custo da empresa	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO R10	
Risco:	Quantitativo insuficiente para atender as demandas
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Moderado
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Não execução de projetos importantes para a Adm. Pública
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Utilizar saldo das adesões, limitar o uso do quantitativo por órgãos e realizar nova licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO R11	
Risco:	Falta de capacidade da empresa em atender os contratos oriundos da Ata
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Moderado
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Interrupção contratual
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Avaliar o quantitativo de cada órgão antes da assinatura do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Permitir consórcio	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO R12	
Risco:	Níveis de serviço estabelecidos em contrato podem não ser cumpridos
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Moderado
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Interrupção contratual
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever dispositivos contratuais que busquem assegurar os níveis de serviço no caso de interrupções de serviço planejadas ou não planejadas	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir em contrato modelo de remuneração vinculada aos níveis de serviço estabelecidos, prevendo glosas no caso de descumprimento de parâmetros mínimos	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definir em contrato sanções no caso de descumprimento reiterado de parâmetros mínimos de níveis de serviço estabelecidos	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO R13	
Risco:	Indisponibilidade da plataforma de Automação dos Serviços Públicos.
Probabilidade:	Média

Impacto:	Alto
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Comprometimento da prestação do serviço.
Dano 2:	Impacto econômico para os cidadãos e empresas.
Dano 3:	Desgaste da imagem e eficiência do Governo Federal.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever dispositivos contratuais que busquem assegurar os níveis de serviço no caso de interrupções de serviço planejadas ou não planejadas	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir em contrato modelo de remuneração vinculada aos níveis de serviço estabelecidos, prevendo glosas no caso de descumprimento de parâmetros mínimos	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definir em contrato sanções no caso de descumprimento reiterado de parâmetros mínimos de níveis de serviço estabelecidos	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO R14</b>	
Risco:	Vulnerabilidades de segurança na Plataforma de Serviços Públicos.
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	Baixo
Dano 1:	Prestação de serviços comprometida e/ou exposição de dados sensíveis.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	rever em Edital requisitos que garantam segurança para a plataforma e para os dados sensíveis, evitando ataques por vulnerabilidades de segurança.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir em Edital penalidades no caso de descumprimento de requisitos de segurança.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		Responsável
3	Aplicar as penalidades cabíveis e solicitar a imediata correção do problema.	Equipe de Fiscalização do Contrato

<b>RISCO 15</b>		
Risco:	Falhas no monitoramento e gestão contratual pela Equipe de Fiscalização do contrato	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Falhas na prestação dos serviços podem não ser detectadas e/ou corrigidas a tempo, por conta de acompanhamento deficiente do contrato, comprometendo prazos e qualidade dos produtos gerados.	
Tratamento:	Mitigar.	
<b>Ação Preventiva</b>		Responsável
1	Definir em Edital lista de responsabilidades claras para Contratada e Contratante.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir modelo de gestão que se adeque ao modelo de negócio pretendido com a contratação, estabelecendo que a Contratada forneça sistema que automatize o modelo de gestão estabelecido.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Indicar equipe de fiscalização com perfil adequado ao objeto e à complexidade do Edital, fornecendo treinamento apropriado, caso necessário.	Gestor da Contratante
<b>Ação de Contingência</b>		Responsável
1	Substituir a Equipe de Fiscalização do Contrato	Gestor da Contratante

<b>RISCO 16</b>		
Risco:	Descontinuidade dos serviços por parte da Contratada (ruptura contratual, falência, sequestro de dados)	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Interrupção de todos os serviços públicos prestados por meio da solução tecnológica.	
Tratamento:	Mitigar.	
<b>Ação Preventiva</b>		Responsável
1	Os requisitos do Contratante para portabilidade e interoperabilidade devem ser cuidadosamente avaliados e definidos no Termo de Referência, a fim de mitigar relações de dependência com a Contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Incluir cláusula de custódia de software no Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Incluir padrão mínimo para exportação de dados dos serviços públicos no Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Os processos, procedimentos e recursos para continuidade de negócio deverão ser estabelecidos e testados para viabilizar a transferência de operação da solução tecnológica da contratada para a contratante.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Fiscalização do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>		Responsável
1	Executar medidas previstas no Termo de Referência relacionadas a custódia de software e a instalação emergencial da solução tecnológica do ambiente de produção nas dependências da CONTRATANTE.	Equipe de Fiscalização do Contrato e Gestor da Contratante
2	Aplicar as sanções previstas por descumprimento contratual conforme definido no Termo de Referência.	Equipe de Fiscalização do Contrato e Gestor da Contratante

<b>RISCO 17</b>		
Risco:	Conflitos sobre a propriedade dos dados armazenados na solução tecnológica da Contratada	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Falta de acesso do governo federal a dados necessários para a continuidade da prestação de serviços públicos.	
Tratamento:	Mitigar.	
<b>Ação Preventiva</b>		Responsável
1	Incluir em Edital cláusula especificando que os direitos de propriedade sobre os dados e informações armazenados na solução tecnológica são exclusivos do governo federal.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Incluir cláusulas no TR em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e suas atualizações.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		Responsável
1	Em caso de eventual dificuldade no acesso a dados da solução, fazer valer as cláusulas contratuais, inclusive judicialmente, se necessário.	Equipe de Fiscalização do Contrato e Liderança do Ministério da Economia

RISCO 18		
<b>Risco:</b>	O compartilhamento de recursos pela Contratada entre vários clientes, além do Contratante, pode inserir vulnerabilidades adicionais ao acesso de informações não autorizadas.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Alto	
<b>Dano 1:</b>	Acesso indevido de atores não autorizados a dados de cidadãos, de governo e do sistema.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever no Termo de Referência que o provedor deve: - implementar controles para isolamento e segurança de sistema operacional; - utilizar soluções de virtualização que sejam padrões ou referências de mercado; - implementar política de atualização de versão de software e aplicação de correções.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicar as penalidades cabíveis e solicitar a imediata correção das vulnerabilidades detectadas.	Equipe de Fiscalização do Contrato

RISCO 19		
<b>Risco:</b>	Dificuldade da Contratada para se integrar e manter-se integrada às plataformas de governo	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Alto	
<b>Dano 1:</b>	O usuário não consegue se autenticar no serviço público, logo não conseguirá realizar a solicitação	
<b>Dano 2:</b>	O usuário não consegue acompanhar o andamento da solicitação	
<b>Dano 3:</b>	O usuário não consegue avaliar o serviço após sua conclusão	
<b>Dano 4:</b>	O usuário não consegue efetuar o pagamento da taxa referente ao serviço utilizado	
<b>Dano 5:</b>	O usuário não consegue ser notificado sobre temas diversos	
<b>Dano 6:</b>	O usuário não consegue utilizar a assinatura eletrônica	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Especificar no Termo de Referência os requisitos das plataformas de governo os quais a contratada deve se integrar.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Especificar no Termo de Referência um item para integração às plataformas de governo	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realização de testes a fim de identificar e corrigir falhas.	Equipe de Fiscalização do Contrato e Contratada

Risco 20	<b>Risco:</b>	Suporte da Contratada inadequado	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Falhas de natureza diversa no serviço de suporte da Contratada: pessoal mal preparado, gargalos no atendimento etc.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Especificar nível de serviço relacionado a suporte técnico no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Aplicar as penalidades cabíveis conforme níveis de serviços estabelecidos.	Equipe de Fiscalização do Contrato	

Risco 21	<b>Risco:</b>	Ataques por saturação no sistema contratado	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidade e/ou lentidão dos serviços para a sociedade.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definir em Termo de Referência a necessidade de implementação de solução de controle de tráfego e prevenção de incidentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer níveis de serviço relacionados à disponibilidade da solução tecnológica.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Trabalhar para restabelecer imediatamente os serviços conforme níveis de serviço previstos.	Contratada e Equipe de Fiscalização do Contrato	
2	Aplicar as penalidades cabíveis conforme níveis de serviços estabelecidos.	Equipe de Fiscalização do Contrato	

Risco 22	<b>Risco:</b>	Solução tecnológica não atende às necessidades de negócio e funcionalidades	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Baixa produtividade ou impossibilidade de automatização de serviços públicos.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Assegurar quais são os requisitos funcionais e técnicos necessários para habilitação da solução tecnológica.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Exigir como requisito de habilitação atestados de capacidade técnica (ACT) da licitante vencedora.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Realizar prova de conceito como requisito de habilitação técnica.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Desclassificar o licitante e convocar o próximo classificado no pregão.	Área de Compras e Liderança do Ministério da Economia	

**Aprovação de Assinatura**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída conforme documento SEI nº 24493645, de 10 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente  
FABIO MORETH MARIANO  
Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente  
CÍCERO ALEXANDRE GOSS  
Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente  
GUSTAVO NASCIMENTO FRADIQUE  
Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente  
CAROLINE GUIMARÃES DE SA  
Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente  
THIAGO WALTZ ALVES  
Autoridade Máxima da área de TIC



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nascimento Fradique, Integrante Requisitante**, em 06/07/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Guimaraes de Sá, Analista em Tecnologia da Informação**, em 06/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Alexandre Goss, Integrante Requisitante**, em 06/07/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Waltz Alves, Diretor(a)**, em 06/07/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano, Integrante Técnico(a)**, em 06/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24961483** e o código CRC **ADB19006**.